



ATA DA REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Em 19-05-2022

Às 10h30min do dia 19 do mês de maio do ano de 2022, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, reuniram-se os vereadores membros das Comissões Permanentes: Cesar Martins dos Santos, Felipe Cheremeta, Jussara Martins, Mariano Vicente Tyski, Sebastião Flores Soares e Zerico Nepomoceno. Ausentes os vereadores: Ana Rita Vianna Boni e Edson Paulo Klemba. Também presentes a advogada Ingrid Hassen Maurer, Assessora Jurídica, José Augusto Gueltes, Secretário Executivo, e Arielly Thaslidy de Souza, Assessora Legislativa. Dado o quórum regimental das Comissões, foram discutidas as seguintes matérias de Leis:

1) Projeto de Lei oriundo do Executivo que autoriza a abrir Crédito Adicional Especial.

A jurídica explana sobre o projeto, comenta que o valor do crédito será de duzentos e cinquenta mil reais. O Executivo justifica que é para futuros procedimentos do Processo Seletivo Simplificado - PSS. É preciso abrir crédito adicional especial quando no orçamento não tem dotação específica, isto é, não tinha previsão deste gasto. No projeto é explicado em quais áreas será aplicado esse valor. Não tem impedimento e com orientação jurídica pela tramitação da matéria, a Comissão, por maioria, votou favorável pela constitucionalidade, e encaminhou para pauta em plenário.

2) Projeto de Lei oriundo do Executivo dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução do Orçamento Municipal de Rio Azul para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências. A Lei é encaminhada todos os anos neste mesmo período. Após a análise verificou-se que o projeto está completo e tem um prazo de apreciação. Os membros lembram sobre as Emendas Impositivas que devem estar incluídas na Lei. Com orientação jurídica pela tramitação da matéria, a Comissão, por maioria, votou favorável pela constitucionalidade, e aguardam o encaminhamento para a pauta.

3) Projeto de Lei de autoria do Vereador Cesar Martins dos Santos institui estacionamento em lado único na Rua Paulo Burko. Um dos membros da Comissão comenta que na secretaria de planejamento estão fazendo um projeto de baias de estacionamento e sugeriu aguardar. Será encaminhado um ofício para demais esclarecimentos.

4) Projeto de Lei oriundo do Executivo que atualiza as normas de funcionamento do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e dá outras providências. Foi encaminhado um ofício anteriormente, pois juntamente com o Projeto de Lei consta o Regimento Interno do Conselho. Foi aconselhado a separação, porque cada vez que for preciso modificar o Regimento, terá que ser mandado por Lei a alteração. Na resposta do ofício não teve nenhuma informação que será mudado. Com orientação jurídica pela tramitação da matéria, a Comissão, por maioria, votou favorável pela constitucionalidade, e encaminhou para pauta em plenário.



RIO AZUL

PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

5) Projeto de Lei de autoria do Vereador Felipe Cheremeta que institui política de transparência na cobrança do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU). O Vereador Felipe é membro da comissão defende o projeto, o qual solicita que no carnê do IPTU seja colocado a arrecadação do Município e quanto houve de inadimplência por bairro. Sobre a iniciativa, tem questionamentos de que não poderia ser apresentado o projeto pelo vereador, pois está criando uma obrigação ao Executivo. Mas também há correntes que justificam que é uma questão de transparência na Política Pública ter acesso a esses valores. Complementa-se que terá estudos para futuras Emendas no Art. 2º. Com orientação jurídica pela tramitação da matéria, a Comissão, por maioria, votou favorável pela constitucionalidade, e encaminhou para pauta em plenário.

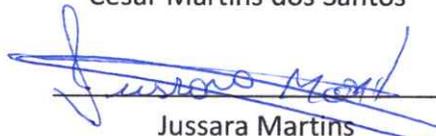
6) Projeto de Lei oriundo do Executivo que altera a Lei nº 834/2016 e dá outras providências. Se trata de um aumento de prazo para doação de terreno. Foi encaminhado ofício anteriormente para o clube proprietário e foi respondido que eles não se opõem ao aumento de prazo. Com orientação jurídica pela tramitação da matéria, a Comissão, por maioria, votou favorável pela constitucionalidade, e encaminhou para pauta em plenário.

7) Projeto de Lei de autoria dos Vereadores Ana Rita Vianna Boni e Felipe Cheremeta que altera a Lei nº 79 de 1998 de 20/12/2020, Código Tributário Municipal, Taxa de Licença do Comércio Eventual e Ambulante. Secretário Executivo comenta sobre os valores reajustados. Aguardando a análise de futuras Emendas.

8) Projeto de Lei de autoria da Vereadora Ana Rita Vianna Boni, que altera o nome de via pública para "Rua Padre Silvano Surmacz, o trecho da atual "Rua das Orquídeas" na Vila Bela Vista do Erechim. Foi feito o questionário para todos os moradores. Pela resposta, setenta por cento não querem que seja mudado o nome da via. O engenheiro da prefeitura se propôs vir até a Câmara explicar sobre a questão do asfalto com o nome da rua. Será encaminhado ofício convocando a secretária de planejamento e o engenheiro para demais esclarecimentos.

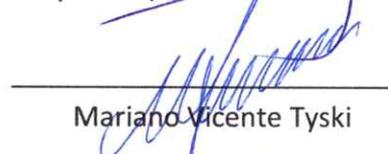
Ao ser constatado que nada mais havia a ser tratado, deu-se por encerrada a reunião da qual eu, Arielly Thasliny, Arielly Thasliny de Souza, secretária designada, lavrei esta ata que lida e achada conforme assinam os vereadores membros das Comissões Permanentes presentes.

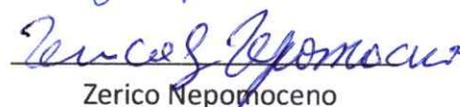

Cesar Martins dos Santos


Jussara Martins


Sebastião Flores Soares


Felipe Cheremeta


Mariano Vicente Tyski


Zerico Nepomoceno